



ATA Nº 03/2022 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CIM NOROESTE.

Em atendimento à convocação de Assembleia Geral Extraordinária do Cim Noroeste, conforme deliberação constante da ata da Assembleia Geral de número 02/2022, com embasamento no §6º e no Inciso III, ambos da Clausula Décima, do Contrato de Consórcio Público, às nove horas e trinta e quatro minutos (09h34min) do dia dez (10) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, no auditório da sede do Cim Noroeste, em Águia Branca/ES, tendo em vista a ausência de quórum no auditório para início da reunião no horário previsto na convocação (09:00), após tolerância de 30 minutos, em segunda convocação, conforme previsto no §9º da Clausula Décima, do Contrato de Consórcio Público, o presidente do Cim Noroeste, Dr. Sidiclei Giles de Andrade, prefeito de Pancas/ES, procedeu a abertura da reunião da Assembleia Geral Extraordinária do Cim Noroeste agradecendo a presença de todos os prefeitos e demais participantes da reunião. Ato contínuo pediu a prefeita de São Domingos do Norte, Ana Izabel Malacarne de Oliveira que conduzisse um momento de oração, sendo este um costume adotado no início das reuniões do Cim Noroeste. Em seguida solicitou a verificação de quórum sendo informado que estavam presentes na reunião representantes dos 16 municípios consorciados, e, aqueles representantes que não eram prefeitos, encontravam-se regularmente munidos de procuração outorgada pelo respectivo prefeito, com poderes para participar da reunião, com direito a manifestar-se, votar e ser votado. Assim sendo, o presidente do Cim Noroeste declarou oficialmente aberta a reunião, e, em estrito cumprimento ao disposto no §10 da Clausula Décima do Contrato de Consórcio Público do Cim Noroeste, combinado com o disposto no §10 do Art. 12 do Estatuto do Cim Noroeste, pediu a informação da condição dos entes consorciados junto ao Cim Noroeste para verificar se todos encontravam-se regularmente aptos a votar e a ser votado, conforme condições pré-estabelecidas nos dispositivos citados, os quais são de notório conhecimento e verificados em todas as eleições do consórcio. Enquanto a verificação era realizada pela diretoria executiva do consórcio público o prefeito de São Gabriel da Palha pediu que fosse registrado em ata que o seu município efetuou o pagamento dos valores pertinentes ao contrato de rateio dos serviços de fiscalização ambiental, mas que os serviços ainda não haviam iniciado, e que no entendimento do mesmo o consórcio estava inadimplente com o município de São Gabriel da Palha. O Presidente do Consórcio atendeu ao pedido de registro em ata e respondeu que o assunto não compunha a ordem do dia, e que encerrada a reunião irá averiguar a fundo como andam os serviços da Câmara Setorial de Meio



Ambiente Agricultura e Turismo. Ato seguinte houve uma questão de Ordem levantada pelo prefeito de Barra de São Francisco sobre o fato do fato do presidente do Cim Noroeste presidir a reunião da Assembleia Geral convocada para as eleições, e após consulta a assessoria do consórcio foi respondida a questão de Ordem informando que a eleição dos cargos que integram a diretoria do Cim Noroeste constam da Ordem do Dia, a partir do primeiro ponto de pauta, o qual prevê a eleição do presidente e vice-presidente, momento no qual, conforme praxe adotada em todas as eleições realizadas pelo Cim Noroeste, será aberta a palavra aos presentes para inscrição das chapas interessadas a concorrer aos cargos da diretoria do consórcio, conforme pontos de pauta de deliberação constantes da Ordem do Dia. Mas que, pelo fato de ainda encontrar-se no momento de abertura da reunião e comunicações da presidência, a deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia não havia sido iniciada, inexistindo portanto até o momento, a inscrição de qualquer chapa para concorrer às eleições do Cim Noroeste. Em complemento a questão de Ordem levantada o prefeito de Agua Doce do Norte pediu que o presidente do Cim Noroeste, Sidiclei Giles de Andrade, se manifestasse se era ou não candidato a reeleição ao cargo de presidente do Cim Noroeste. O presidente respondeu que ainda não havia decidido, mas que no momento de inscrição das chapas, quando aberta a deliberação da Ordem do Dia, iria discutir com os pares, a melhor composição da Chapa para presidente e vice presidente. Dando sequência aos trabalhos foi apresentado pela diretoria executiva do Cim Noroeste o relatório das condições de participação na reunião para votar e ser votado, constando que apenas o município de Ecoporanga, presente na reunião encontrava-se em situação de inadimplência financeira com o pagamento integral da parcela financeira do mês de maio/2022 no valor de R\$ 44.071,55 (quarenta e quatro mil, setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos do contrato de programa nº 049/2021, pertinente ao SAMU. E ainda, o município de Ecoporanga encontrasse também inadimplente com parte da parcela mensal de Dezembro/2021, no valor de R\$22.035,77 (vinte e dois mil, trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), do contrato de programa nº 049/2021, totalizando uma dívida contratual existente do município de Ecoporanga no montante de R\$ 66.107,32 (sessenta e seis mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos). Diante das informações prestadas e conforme condição pré-estabelecida no contrato de programa e no Estatuto do Cim Noroeste, foi verificado o quórum de 15 municípios consorciados aptos a votar e a ser votado na presente reunião, e apenas o município de Ecoporanga, devido



a situação de inadimplência financeira contratual existente junto ao Cim Noroeste, fica impedido de votar e ser votado, conforme o disposto no §10º da Clausula Décima do Contrato de Consórcio Público do Cim Noroeste, somente os municípios em dia com suas obrigações operacionais e financeiras podem votar e ser votado na presente reunião da Assembleia Geral. De forma sucessiva houveram pedidos de fala pelos presentes e a medida que os questionamentos e dúvidas eram apresentados, as respostas e os devidos esclarecimentos eram prestados segundo o disposto no contrato de consórcio público e no Estatuto do Cim Noroeste. A medida que transcorria a reunião os ânimos foram ficando acirrados elevando o tom do debate e das discussões entre os prefeitos dos municípios consorciados. Sempre que solicitada a palavra por um dos presentes a mesma era concedida pelo presidente do consórcio. O prefeito do Município de Ecoporanga pediu para fazer uso da palavra, tecendo suas considerações, e, em seguida se retirou da reunião. O Prefeito do município de Água Doce do Norte, usou a palavra suscitando outra questão de Ordem, discorrendo da soberania da assembleia geral, e propôs que a assembleia votasse se o Prefeito de Ecoporanga poderia votar ou não com as contas irregulares. A pedido do presidente, a assessoria do Consórcio esclareceu que em conformidade com § 10º da cláusula décima do Contrato de Consórcio Público do Cim Noroeste, apenas os município em situação regular podem votar e serem votados, e, respeitada a soberania da assembleia geral, a mesma deve estrita obediência ao disposto no Contrato de Consórcio Público firmado, instrumento maior de um consórcio público, pois o mesmo decorre de ratificação por lei de cada um dos entes consorciados, e portanto, os seus dispositivos têm força de lei, incluindo o disposto no § 10º da Cláusula Décima do Contrato de Consórcio Público do Cim Noroeste. Superadas as discussões e o intenso debate com as respostas realizadas, não existindo nenhuma outra questão de Ordem suscitada pelos presentes, o presidente declarou encerrada as discussões e informou que daria início a discussão e deliberação dos assuntos constantes da Ordem do Dia. Neste momento, o Prefeito do município de Barra de São Francisco se levantou da mesa e disse que em respeito ao Prefeito do município de Ecoporanga, iria se abster do voto e iria deixar a participação na assembleia, e em seguida, convidou os demais prefeitos a tomar a mesma atitude, sendo o mesmo seguido pelos seguintes prefeitos que também se abstiveram de votar e deixaram a reunião: o Prefeito do município de Mantena/MG, o Prefeito do município de Mantenópolis, o Prefeito do município de Água Doce do Norte, o Vice-Prefeito do município de Colatina, detentor de procuração para representar ao



prefeito de Colatina, o Prefeito do município de São Gabriel da Palha, e a Prefeita do município de São Domingos do Norte. Diante do ocorrido o presidente do consórcio solicitou nova verificação de quórum, sendo identificado a presença no recinto do total de 08 representantes dos municípios consorciados. Consultou sobre a possibilidade de dar continuidade a reunião da Assembleia Geral, sendo informado que tendo em vista que a mesma se iniciou em segunda convocação, na forma disposta no §9º do Contrato de Consórcio Público, a reunião poderia prosseguir com a votação dos assuntos por maioria simples dos presentes, inexistindo na Ordem do Dia matéria que exige maioria qualificada de votação. Ato seguinte franqueou a palavra e perguntou aos presentes sobre a condução dos trabalhos de votação da Ordem do Dia, se havia algum questionamento ou se estavam de acordo que o mesmo continuasse a presidir a discussão e votação da Ordem do Dia, e por unanimidade os presentes decidiram que o presidente deveria conduzir a votação e deliberação dos assuntos da Ordem do Dia. Diante da resposta obtida, o Prefeito Sidiclei Giles de Andrade, na condição de Presidente, agradeceu o apoio recebido e fez leitura da Ordem do Dia constante da convocação realizada, e após os devidos esclarecimentos prestados durante o processo de discussão, foram tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 - Eleição dos membros que integram a diretoria do CIM NOROESTE, a saber: Presidente, Vice Presidente para o biênio 2023/2024;** Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM NOROESTE, foi aberto o processo de eleição dos membros da diretoria do consórcio sendo franqueada a palavra aos presentes e esclarecidas as dúvidas que foram suscitadas, e após processo de discussão, tendo em vista que houve a inscrição de apenas uma chapa formada pelos municípios de Pancas para o cargo de Presidente e do Município de Águia Branca para o cargo de Vice presidente do Cim Noroeste para o mandato no biênio de 2023/2024, e, tendo em vista que houve consenso entre os presentes, por unanimidade dos votos dos presentes foi aprovada a prorrogação do mandato do atual presidente do Cim Noroeste (prefeito do município de Pancas) para o mandato no biênio de 2023/2024 e a eleição do prefeito do município de Águia Branca para o cargo de Vice Presidente do Cim Noroeste, para o mandato no biênio de 2023/2024. Diante da votação obtida foram eleitos os seguintes prefeitos dos municípios consorciados para os cargos de presidente e vice presidente do consórcio, os quais irão tomar posse no dia 02/01/2023, ficando assim composta:

- **Diretoria do CIM NOROESTE:**

Av. João Quiuqui, 26, sala 101, Centro, Águia Branca-ES – CEP 29795-000

Email cimnoroeste@hotmail.com Site www.cimnoroeste.com.br

Telefax (27) 3745-1549 / CEL: (27) 99945-6991

- Presidente: Prefeito de Pancas;
- Vice Presidente: Prefeito de Águia Branca.

Item 02 - Eleição dos membros que integram o Conselho de Administração para biênio o 2023/2024; Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM NOROESTE, foi aberto o processo de eleição dos membros do Conselho de Administração do consórcio sendo franqueada a palavra aos presentes e esclarecidas as dúvidas que foram suscitadas, e após processo de discussão, tendo em vista que houve consenso entre os presentes, foram eleitos por unanimidade dos votos dos presentes os seguintes prefeitos dos municípios consorciados para comporem o Conselho de Administração do Cim Noroeste para o mandato no biênio de 2023/2024 , os quais irão tomar posse no dia 02/01/2023, ficando assim composta:

- **Conselho de Administração:** Prefeitos de: Pancas; Águia Branca; Marilândia e Alto Rio Novo.

Item 03 - Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Saúde para mandato de 01 (um) ano, 2023, a saber: Coordenador e Sub Coordenador: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Cim Noroeste, realizou-se por consenso dos presentes a eleição dos membros da diretoria da Câmara Setorial de Saúde, para mandato de 01 ano (2023), os quais irão tomar posse no dia 02/01/2023, ficando assim composta:

- **Coordenador:** Secretário de Saúde de Governador Lindenberg;
- **Subcoordenador:** Secretário de Saúde de Baixo Guandu.

Item 04 - Eleição do conselho Fiscal para o biênio 2023/2024: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Cim Noroeste, realizou-se por consenso dos presentes a eleição dos seis membros que irão compor o Conselho Fiscal, para mandato de 02 anos (biênio 2023/2024), os quais irão tomar posse no dia 02/01/2023, ficando assim composta:

Conselho Fiscal:

- Presidente: Secretário Municipal de Saúde de Águia Branca;
- Vice Presidente: Secretário Municipal de Saúde de Vila Pavão;
- Primeiro Secretário: Servidor municipal de Govenador Lindenberg;
- Segundo Secretário: Servidor Municipal de Marilândia;
- Vogal: Membro da Sociedade civil de Águia Branca;
- Vogal: Contador do município de Pancas.

Item 05 – Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, para mandato de 01 (um) ano, 2023, a saber: Coordenador e Sub Coordenador: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Cim Noroeste, realizou-se, por consenso dos presentes, a eleição dos novos membros da diretoria da Câmara Setorial de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo, para mandato de 01 ano (2023), os quais irão tomar posse no dia 02/01/2023, ficando assim composta:

- **Coordenador:** Secretário de Meio Ambiente de Pancas;
- **Subcoordenador:** Secretário de Meio Ambiente Alto Rio Novo.

Item 06 Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas para mandato de 01 (um) ano, 2023, a saber: Coordenador e Sub Coordenador: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do Cim Noroeste, realizou-se, por consenso dos presentes, a eleição dos membros que irão compor a diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, para mandato de 01 ano (2023), os quais irão tomar posse no dia 02/01/2023, ficando assim composta:

- **Coordenador:** Secretário de Administração de Vila Pavão;
- **Subcoordenador:** Secretário de Administração de Vila Valério.

Item 07 Outros assuntos: Os Prefeitos decidiram por unanimidade que os demais assuntos serão tratados na próxima reunião da assembleia. Não havendo outros assuntos a tratar, em seguida, declarou encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos (10:15 min.), e eu, Smilei Duques de Oliveira – Diretor Executivo do Cim Noroeste lavrei a presente ata, a qual após lida e achada conforme vai assinada por mim e pelo Presidente do Cim Noroeste, tendo os demais representantes dos municípios e convidados presentes assinado a lista de presença da reunião.

Smilei Duques de Oliveira

Diretor Executivo da Área de Saúde do Cim Noroeste

Sidiclei Giles de Andrade – Prefeito de Pancas e

Presidente do Cim Noroeste